



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

Decreto Legislativo nº 03/2019
2019.

de 21 de outubro de

**Decreta Ponto
Facultativo alusivo ao Dia do
Servidor Público e dá outras
providências.**

Valentim Punhi, Presidente do Poder Legislativo do Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. *NO USO* de suas atribuições legais, em homenagem ao Dia do Servidor Público que ocorre no dia 28 de outubro e considerando o interesse público, a oportunidade, conveniência administrativa, bem como o Decreto Municipal n.º 2392/2019 de 18 de outubro de 2019:

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado *PONTO FACULTATIVO* junto a Câmara Municipal de Mariano Moro no dia 28 de outubro 2019, em alusão ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, AOS VINTE E UMDIAS DO MÊS DE OTUBRO
DE 2019.**

Valentim Punhi
Presidente

Registra-se e Publica-se
Cumpra-se em data supra.

Roise Luiza Mattia
1ª Secretária